



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 39/2014 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - GABEX

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 2º subcomissão de licitações formada pela Pregoeira **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** equipe de apoio **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**, neste ato representada por **Catiane da Rosa Soares** e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** formada pela Portaria nº 1221 SMGA de 06/06/2014 com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado dia 30/07/2014 pg 94 e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no setor. A pregoeira efetuou o credenciamento da empresa Guaíba Telecom Sistema e Informação LTDA - EPP representada por Ari Francisco Machado, inscrito no RG 70172668521. Em prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta da licitante supramencionada, a qual foi rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e participante. Ato contínuo verificou-se a conformidade da proposta com os requisitos exigidos no edital, A Pregoeira iniciou a disputa de lances, onde a empresa apresentou o valor global inicial de R\$ **42.899,00** e após negociações ofertou novo lance de **R\$ 39.000,00**. Foi questionado a empresa se tem condições de melhorar a proposta, a mesma declara que mantém o preço ofertado no último lance, não havendo margem para mais negociações. Em seguida, procedeu-se à abertura da documentação apresentada pela licitante, as quais foram vistas e rubricadas, ficando a mesma inabilitada, por apresentar o atestado solicitado no item 4.4.2.1, sem vínculo com o CREA. Diante do acima exposto, a pregoeira amparada no art 48, §3º da Lei 8.666/93 abre prazo de oito dias úteis para a empresa readequar a documentação de habilitação. Após foi encerrada a presente sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

Equipe de Apoio

SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA

Licitante

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

Guaíba Telecom Sistema e Informação LTDA – EPP

Representantes do GGI-M

Fernando Souza Pereira

Gerson Mortola Saez